



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

**Circular n.º 234/2020 – NPE**

Osasco, 08 de outubro de 2020.

Senhores (as) Gestores (as),  
Professores (as) Coordenadores (as)

**Assunto:** PNLD Informes Importantes

O Núcleo Pedagógico, em conformidade às orientações do Plano Nacional do Livro Didático, encaminha informações importantes quanto aos cuidados com os livros no encerramento do ano letivo. Com base no Artigo 37 da Constituição Federal/88 e nos Artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17 o PNLD é executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido segue abaixo orientações para as unidades escolares.

**Ensino Médio:** o prazo de validade dos atuais livros do Ensino Médio foi estendido, portanto, serão reutilizados em 2021, o que implica em promover o devido recolhimento para utilização no próximo ano letivo. Exceção para os títulos de Sociologia, Filosofia e Arte que por serem consumíveis não necessitam de recolhimento como está observado no edital do PNLD 2018: “3.1.10. As obras didáticas dos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte a que se refere o subitem 3.1 serão compostas de livros consumíveis (...)”. O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo;

**Ensino Médio – Escolha:** o FNDE/MEC informou que pretende realizá-la no primeiro semestre de 2021, até o momento, exclusivamente para obras de projeto integrador e projeto de vida;

**Anos Finais:** todos os livros deverão ser recolhidos, pois são reutilizáveis, o controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo;

**PNLD Literário:** os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2021;

**Manual do Professor:** tanto dos livros didáticos como do literário deverão ser recolhidos para que os regentes das novas turmas de 2021 possam reutilizá-los.

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo  
CEP:06030-060  
Fone: 2284.8100 - [email: deosc@educacao.sp.gov.br](mailto:deosc@educacao.sp.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Ressalta dois aspectos: 1º) que as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do literário que deverão ser reutilizados por anos consecutivos e mantidos em adequada condição de uso; 2º) todo esse processo deve obedecer às regras sanitárias em vigência.

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração e apoio para o sucesso desta ação.

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar  
RG 36.644.529-7  
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:

William Ruotti

RG 27.266.156-9

Dirigente Regional de Ensino